



INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL

Despacho n.º 9012/2023

Sumário: Aprovadas as alterações ao mestrado em Segurança e Higiene no Trabalho, a funcionar na Escola Superior de Ciências Empresariais e Escola Superior de Tecnologia de Setúbal.

Nos termos do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro e pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, e nos termos do Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro, e no uso das competências referidas na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 92.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, foram aprovadas, pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, as alterações ao Mestrado em Segurança e Higiene no Trabalho, a funcionar na Escola Superior de Ciências Empresariais/Escola Superior de Tecnologia de Setúbal, do Instituto Politécnico de Setúbal, anteriormente publicado pelo Despacho n.º 8235/2018, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 160, de 21 de agosto, tendo as mesmas sido registadas pela Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/A-Ef 606/2011/AL03, de 11 de agosto de 2023, publicando-se, anexo, a nova estrutura curricular e o respetivo plano de estudos.

Este despacho produz efeitos a partir do ano letivo 2023/2024.

14 de agosto de 2023. — O Vice-Presidente do IPS, em regime de suplência, *Prof. Doutor Pedro Ferreira*.

ANEXO

- 1 — Instituição de ensino: Instituto Politécnico de Setúbal — Escola Superior de Ciências Empresariais; Instituto Politécnico de Setúbal — Escola Superior de Tecnologia de Setúbal (3153;3152)
- 2 — Tipo de curso: Mestrado — 2.º ciclo
- 3 — Denominação: Segurança e Higiene no Trabalho
- 4 — Grau ou diploma: Mestre
- 5 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120 créditos ECTS
- 6 — Opções, ramos, áreas de especialização, especialidades ou outras formas de organização da estrutura curricular: Não aplicável
- 7 — Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Tecnologia e Organização Industrial — TOI.....	TOI	57,0	
Gestão de Recursos Humanos — GRH.	GRH	56,0	
Controlo de Processos/Mecânica dos Meios Sólidos/Termodinâmica Aplicada/ TOI	CP/MMS/TA/TOI	7,0	
<i>Subtotal</i>		120,0	
<i>Total</i>		120,0	

8 — Observações:

O ciclo de estudos funciona em regime noturno, pós laboral.



9 — Plano de estudos:

QUADRO N.º 2

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Ano curricular (3)	Organização do ano curricular (4)	Horas de trabalho									Créditos (7)	Observações (8)		
				Total (5)	Contacto (6)											
					T	TP	PL	TC	S	E	OT	O			Horas totais de contacto	
Segurança e Regulamentação no Trabalho	TOI	1.º	1.º Semestre . . .	216,0		60,0	24,0							84,0	8,0	
Higiene no Trabalho	CP/MMS/ TA/TOI	1.º	1.º Semestre . . .	189,0		50,0	18,0							68,0	7,0	
Fiabilidade e Gestão de Riscos	TOI	1.º	1.º Semestre . . .	189,0		50,0	14,0							64,0	7,0	
Métodos e Técnicas de Investigação Aplicada	GRH	1.º	1.º Semestre . . .	108,0		10,0	10,0							20,0	4,0	
Formação e Comunicação	GRH	1.º	1.º Semestre . . .	108,0		32,0								32,0	4,0	
Gestão, Riscos Psicossociais e Ergonomia	GRH	1.º	2.º Semestre . . .	189,0		64,0	4,0							68,0	7,0	
Gestão e Organização de Emergência	GRH	1.º	2.º Semestre . . .	135,0		24,0	8,0							32,0	5,0	
Gestão da Cultura e Comportamentos de Segura- rança	GRH	1.º	2.º Semestre . . .	135,0		32,0								32,0	5,0	
Projeto Individual em Contexto Real de Trabalho	TOI/GRH	1.º	2.º Semestre . . .	351,0							20,0			20,0	13,0	
Sistemas de Gestão da SHST e Auditorias	TOI	2.º	1.º Semestre . . .	189,0		50,0	10,0							60,0	7,0	
Gestão de Saúde Ocupacional	TOI	2.º	1.º Semestre . . .	108,0		16,0	8,0							24,0	4,0	
Seminários em SHT	TOI/GRH	2.º	Anual	162,0					40,0					40,0	6,0	
Dissertação/Projeto/Estágio em SHT	TOI/GRH	2.º	Outra	1161,0							50,0			50,0	43,0	3 trimestres

316776432